



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

EDITAL Nº 54/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026
PROCESSO Nº 69/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS **LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

OBJETO: Aquisição de Carnes e Frios, para uso da Central de Alimentação, do Tiro de Guerra de Bebedouro 02-006, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

ANEXOS: **Anexo I** - Proposta de Preços;
 Anexo II - Declarações Unificadas;
 Anexo III - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 Anexo IV – Ata de Registro de Preços;
 Anexo V - Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

26/08/2026 às 12h00	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.novobbmnet.com.br)
09/09/2026 às 12h59	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (www.novobbmnet.com.br)
09/09/2026 às 13h00	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (www.novobbmnet.com.br)
09/09/2026 às 13h30	INÍCIO DA ETAPA DE LANCES (www.novobbmnet.com.br)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.novobbmnet.com.br “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

PREÂMBULO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo [Decreto Municipal nº 16.570/2024](#); da Lei Complementar Federal 123/06 e alterações posteriores, no que couber; demais normas pertinentes; e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito, e, em conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro nos autos do processo em epígrafe está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO**, para atendimento ao OBJETO supra, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente deste certame correrá no presente exercício à conta da dotação orçamentária a ser designada pelo **departamento requisitante**, suplementada se necessário for.

O valor estimado para o **objeto** deste certame é de **R\$ 35.937.708,53 (Trinta e cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos)**, decorrentes das quantidades previstas no Anexo I - Proposta de Preços e valores-referência conseguidos mediante pesquisas realizadas pela unidade requisitante.

Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O presente certame terá apresentação de **AMOSTRA e FICHA TÉCNICA**

- Somente as empresas licitantes **VENCEDORAS** dos itens constantes do **Anexo I - Proposta de Preços** da presente licitação, deverão apresentar 01 (uma) amostra do produto ofertado e sua respectiva ficha técnica, a partir da **CONVOCAÇÃO** da Prefeitura.
- A citada convocação será publicada na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e encaminhada nos correios eletrônicos “e-mails” das participantes (se caso houver) para que as empresas licitantes no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contado da data da publicação da convocação apresente suas amostras.
- A amostra deverá ser apresentada em embalagem unitária original para o item ofertado, devidamente identificada, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente.
- A amostra e sua respectiva ficha técnica deverão ser entregues no **Almoxarifado da Central de Alimentação da Prefeitura**, situado à **Avenida José Cutrale Júnior nº 2.420, Jardim Sanderson**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 10:30 e das 12:30 às 14:30 horas, de segunda à sexta-feira.
- A amostra e sua respectiva ficha técnica serão recebidas pessoalmente, preferencialmente com uma **relação dos produtos ofertados** pela empresa **VENCEDORA**, devendo a mesma seguir a sequência do Anexo I deste Edital. Em decorrência da análise dos produtos os mesmos não serão devolvidos.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- As amostras serão analisadas pela Responsável Técnica da Central de Alimentação da Prefeitura, que realizará degustação e comparação, assim como, observará como critérios de avaliação, as especificações descritas para cada gênero alimentício, quando a mesma, aferindo sobre as condições mínimas exigidas, atestará a qualidade dos produtos.
- Após a análise do produto será emitido Parecer ou Laudo devidamente assinado e identificado pela Responsável Técnica da Central de Alimentação da Prefeitura.
- O resultado da análise será publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br
- Serão **DECLASSIFICADAS** as empresas que não apresentarem as amostras dentro do prazo determinado, assim como, aquelas que tiverem suas amostras rejeitadas, sendo neste último caso, convocado pela ordem de classificação das propostas na etapa de lances, a próxima empresa licitante para apresentar sua amostra.
- A citada convocação será publicada na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e encaminhada nos correios eletrônicos “e-mails” das participantes (se caso houver) para que a empresa licitante no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contado da data da publicação da convocação apresente suas amostras.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **a Aquisição de Carnes e Frios, para uso da Central de Alimentação, do Tiro de Guerra de Bebedouro 02-006, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, conforme especificações técnicas do **Anexo V** - Termo de Referência deste Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme **Anexo I** - Proposta de Preços, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. A adoção do sistema de REGISTRO DE PREÇOS justifica-se pela forma de aquisição do objeto, que terá estimativa de serviços/entregas parceladas e não previsíveis, pois serão contratados paulatinamente, conforme as necessidades das Secretarias Municipais e respectivas disponibilidades orçamentárias, conforme inciso II do art. 40 e art. 82 da lei federal 14.133/2021.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade compatível com o objeto licitado que preencherem as condições constantes deste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.2.1. Para fins de atendimento aos termos da Lei Complementar 147/14, a participação das empresas interessadas será feita da seguinte maneira:

a) **COTA PRINCIPAL:** a partir do item **01** aos interessados que atendam aos requisitos do edital;

b) **COTA RESERVADA:** a partir do item **21** somente às empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do artigo 3º e 18º - E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 127/2014, sem prejuízo de sua participação na cota principal;

2.2.1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, quando for o caso, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que, pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Conforme art.39 §1º da Lei Complementar Municipal nº 181 de 21 de Dezembro de 2007.

2.2.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos Decreto Municipal 16.570/2024.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

2.9. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

2.9.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.9.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.9.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, em atendimento § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante.

2.9.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.9.5. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.9.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.10. O impedimento de que trata o item 2.9.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.9.1 e 2.9.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.13. O disposto nos itens 2.9.1 e 2.9.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3. DO PROCEDIMENTO



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.

3.5. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento disponíveis da Bolsa Brasileira de Mercadorias no site <https://novobbmnet.com.br/>, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

3.6. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio <https://novobbmnet.com.br/>, opção “Entrar”, opção “Sala de Disputa”.

3.7. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação no preâmbulo deste edital.

3.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.9. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, no qual será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.11. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens/lotos, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

3.12. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "<https://novobbmnet.com.br/>", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

4. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1. A partir do horário de encerramento de recebimento das propostas previsto no Edital e no sistema, o Pregoeiro avaliará sua aceitabilidade, observado os seguintes procedimentos:

4.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada.

4.1.2. Para cadastramento da proposta no sítio do Pregão Eletrônico, o licitante deverá constar o **VALOR UNITÁRIO DO ITEM** para início dos lances, devendo constar a **MARCA** em campo próprio, sem identificar-se, sob a pena de desclassificação da proposta.

4.1.3. O valor total que porventura encerrar na disputa com mais de duas casas decimais, terão que ser ajustados para tal, não ultrapassando o valor final arrematado.

4.1.4. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.1.5. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

4.1.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor e que:

4.1.6.1. Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

4.1.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou manifestadamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

4.1.7. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

4.1.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.9. Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

4.1.10- As empresas proponentes deverão **obrigatoriamente** apresentar **cópia do registro no MAPA do produto ofertado e do seu fabricante**, devendo os mesmos serem apresentados na forma prevista pelo sistema eletrônico, anexando tais documentos no campo "**FICHA TÉCNICA**" ou anexá-los por meio do arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias. Caso haja dúvida quanto à necessidade de o produto ser registrado junto ao MAPA, caberá ao proponente comprovar que o mesmo não necessita deste registro.

4.1.10.1.- Será **DESClassificada** a proponente que não apresentar o documento citado no item 4.1.10.

4.1.11. A empresa licitante vencedora na fase de lances deverá **obrigatoriamente** apresentar a **Proposta Readequada** nos moldes do **Anexo I - Proposta de Preços**, na forma prevista pelo sistema eletrônico BBMNET, devendo o documento ser anexado através do botão "**Anexar Documento de Proposta Final**" presente na plataforma.

5. DA ETAPA DE FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A partir do horário previsto no Edital para início da sessão pública do pregão eletrônico, será iniciada a etapa de lances.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3. O intervalo mínimo entre cada lance será preferencialmente de 0,5% (meio por cento), incidindo sobre o valor do menor lance ofertado.

5.4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

5.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.6. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

5.8. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

5.10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. **A etapa de lances da sessão pública será encerrada por prorrogação automática (disputa aberta)**, ou seja, se um participante oferecer lances nos minutos finais (2'), o sistema prorrogará automaticamente o fechamento por mais alguns minutos (2'), informando o "Dou-lhe uma". Se ninguém der outro lance, o sistema informa "Dou-lhe duas", em seguida a negociação é fechada. Entretanto, se algum licitante der um lance após o "Dou-lhe uma" ou "Dou-lhe duas", o sistema é novamente reiniciado, assim como sua contagem. A etapa de lance só é encerrada quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais.

5.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.13. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.14. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.15. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

5.15.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

5.15.1.1. A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta.

5.15.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.15.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a". Serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

5.15.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.15.1., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

5.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.17. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.15. e 5.15.2. deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

5.18. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

5.19. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.20. Considerando a disponibilidade do sistema de pregão eletrônico, poderá ser iniciada a disputa de lances de mais de um item/lote, simultaneamente, para agilidade na condução do processo, a critério do Pregoeiro.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

6.1.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.

6.1.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

6.1.3. Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

6.1.4. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados à **Prefeitura Municipal de Bebedouro**, localizada na Praça José Stamato Sobrinho, 45 - Centro - Bebedouro/SP - CEP: 14.701-900, aos cuidados do Departamento de Licitações, em até 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.

6.1.4.1. **Estarão dispensadas de encaminhamento** nos moldes do item 6.1.4 a documentação passível de verificação de autenticidade por meio eletrônico e declarações assinadas digitalmente.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

6.1.4.2. Caso a entrega seja feita pelos Correios, fica a licitante obrigada a informar, via e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br, o código de rastreio, dentro do prazo estabelecido no item 6.1.4.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA READEQUADA

7.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema (<https://novobbmnet.com.br/>), os documentos de habilitação em conformidade com o item 8 deste Edital.

7.1.1. O prazo para anexação dos **Documentos de Habilitação** será de **01 (uma) hora**, contado da solicitação do sistema da BBMnet, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro.

7.1.1.1. O prazo para anexação da **Proposta Readequada** será de **01 (uma) hora**, contado da solicitação do sistema da BBMnet, nos termos do item 4.1.10. do edital, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro.

7.2. Os documentos que compõem a habilitação do licitante MELHOR CLASSIFICADO serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances.

7.3. O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a licitante remanescente.

7.4. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado VENCEDOR.

7.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

7.6. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.

7.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.8. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

7.8.1. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

7.9. Não será aceito nenhuma forma de protocolo de documentação em substituição aos documentos de habilitação solicitados no presente edital e seus anexos.

7.9.10. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.9.3. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)**, mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- b) **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa**, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) **Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>)

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

8.2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

8.2.5. Prova de regularidade Estadual - **Certidão Negativa de Débitos - ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa**, emitido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado sede da licitante, ou Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é **exclusivamente** a prestação de serviços.

8.2.6. Prova de regularidade Municipal – **Certidão Negativa de Tributos Mobiliários - ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa referente aos Tributos Mobiliários** do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

8.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

8.3. Das considerações para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

8.3.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.3.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.3.1.2. Havendo alguma restrição da comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com data não superior a **90 (noventa) dias** da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

8.4.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.4.3. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

8.5.1. A empresa licitante deverá apresentar por intermédio de atestado comprobatório, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovação de fornecimento de objeto pertinente e compatível com o desta licitação.

8.5.2. Os licitantes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a **fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios**.

8.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.6.1. Declarações unificadas, conforme modelo estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

8.6.2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital.

8.6.3. As DECLARAÇÕES exigidas nos itens **8.6.1** e **8.6.2**, se por falha do proponente, não foram devidamente anexadas junto aos documentos de habilitação da mesma, será considerada a manifestação da empresa em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações, independentemente de qualquer outra manifestação



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.6.4. No caso de representantes não constantes do quadro societário:

8.6.4.1. Instrumento Público de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

8.6.4.2. Instrumento Particular de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

9.1. Com antecedência mínima de **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados à Divisão de Despesas - Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, através do e-mail licitacao@bebedouro.sp.gov.br, ou da plataforma de pregão eletrônico BBMNET, no sítio <https://novobbmnet.com.br/>. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.1.2. As impugnações serão decididas pelo Pregoeiro, bem como, as respostas aos pedidos de esclarecimentos encaminhados, auxiliado quando necessário, pelo setor requisitante do objeto licitado, **até o dia útil anterior à data fixada** para a abertura da sessão pública.

9.1.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

9.1.4. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão juntadas aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

9.1.5. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência ou no Memorial Descritivo, e na minuta do contrato ou Ata de Registro de Preço.

9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer poderá fazê-lo, manifestando sua intenção, em campo próprio disponibilizado pelo sistema, em **até 10 (dez) minutos**, após o arrematante ser declarado vencedor.

9.2.1. O prazo mencionado poderá ser prorrogado por período superior a critério do Pregoeiro, devidamente informado via "chat" do sistema eletrônico.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

9.3. A licitante que tiver a intenção de interpor recurso aceita, deverá apresentar memoriais no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando os demais interessados, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

9.3.1. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, sendo enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site <https://novobbmnet.com.br/>.

9.4. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.6. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.8. O resultado com o deferimento ou indeferimento do recurso será informado exclusivamente por meio do site <https://novobbmnet.com.br/>, cabendo à licitante o acompanhamento do pregão na plataforma.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pela autoridade competente.

10.2. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

10.3. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente com obrigação de fornecimento, respeitando o prazo de validade de sua proposta, observando as condições estabelecidas neste Edital.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste Edital.

11.2. Após a homologação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, conforme Anexo V, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o Detentor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais nas mesmas condições do primeiro colocado, obedecida a ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

11.3 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de **termo de contrato e/ou ata de registro de preços**, conforme minuta disposta neste edital, a ser assinado eletronicamente pelo adjudicatário, nos termos da legislação aplicável, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da homologação publicada em resumo na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo **CONTRATANTE**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas no Edital;

11.3.1. - A minuta do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços será enviada pelo **CONTRATANTE** para sua devida assinatura, exclusivamente no “e-mail” da adjudicatária. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Unidade de Licitações, Compras e Contratos**, pelo telefone (17) 3345 9100 – Ramal 1016 ou pelo e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

11.4. É facultado à Administração, quando a Detentora não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

11.5. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese decorrente e devidamente comprovada de redução dos preços praticados no mercado.

11.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Bebedouro, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, o proponente registrado será convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

11.8. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Bebedouro não será obrigada a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

11.9. A Prefeitura Municipal de Bebedouro, através dos Gestores de suas Secretarias Municipais, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os detentores para os quais serão emitidos os pedidos.

11.10. O detentor convocado que não comparecer, não retirar a Autorização de Fornecimento/Serviços no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

11.11. Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

11.12. **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** Deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, no ato da assinatura do Contrato.

11.13. **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** Deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, no ato da assinatura do Contrato.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. As notas fiscais correspondentes aos valores do objeto entregue, efetivamente recebido e aceito pelos **departamentos requisitantes**, deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas.

12.1.1.- A empresa deverá **INFORMAR** nas notas fiscais seus dados bancários (nome e número da agência e número da conta corrente), para fins de recebimento dos pagamentos.

12.1.2.- Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da empresa vencedora, poderá incidir correção monetária, devendo a empresa vencedora solicitar ao Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura a devida correção.

12.2.- Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no subitem anterior.

12.3.- As condições contratuais relativas à forma de pagamento dos preços poderão ser alteradas, em face da superveniência de norma federal sobre a matéria.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços originado por esse processo licitatório será de **1 (um) ano**, contados da data da assinatura do Termo e sua devida ciência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Bebedouro/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 Lei Federal 14.133/2021.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.2. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.3. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.6. fraudar a licitação.

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Prefeito Municipal.

15.3. O resultado do presente certame será divulgado na na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, bem como, disponibilizado na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.novobbmnet.com.br.

15.4. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br.

15.5. Não sendo solicitado esclarecimentos ou informações no prazo estabelecido no item 9.1, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e seus anexos, são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados.

15.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou pela Autoridade Superior.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

15.7. Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.novobbmnet.com.br. Maiores informações através do telefone **(17) 3345 9100 – Ramal 1017** ou pelo e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

15.8. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.9. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.10. Será eleito o Foro da Comarca desta Administração, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse certame licitatório, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

Bebedouro/SP., 24 de agosto de 2026.

Tiago Ambrósio Alves
Presidente da Comissão Municipal de Contratação



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000001	134640	KG	051.00001.0006-01	COXA E SOBRECOPA DESSOSSADA SEM PELE CARNE DE FRANGO CORTE COXA E SOBRECOPA DESSOS- SADA SEM PELE. DESCRICAO: CORTE DE FRANGO,COXA E SOBRECOPA DES- SOSADA SEM PELE, CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO, COR: PROPRIA, ODOR: PROPRIO,SA- BOR: PROPRIO. MICROBIOLOGICAS: SERAO ADOTADOS OS CRITERIOS E PADROES ESTABELECIDOS NA RESOLUCAO RDC N.12. HIGIENICO SANITARIO: O PRODUTO DEVERA TER SIDO MANIPULADO EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS PRO- VENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPE- CAO VETERINARIA, DEVENDO SER LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 E COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRI- CULTURA E DA RESOLUCAO DA ANVISA. PODERAM SER E- FETUADAS OUTRAS DETERMINACOES FISICO-QUIMICAS,MI- CROBIOLOGICAS, MICROCOSPICAS OU TOXIOLOGICAS,SEM- PRE QUE TORNAR NECESSARIA A OBTENCAO DE DADOS SONRE O ESTADO HIGIENICO SANITARIO DO PRODUTO QUANDO DADA OCORRENCIA TOXIINFECCOES ALIMENTARES. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIE- TILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESIS- TENTES, COM VEDACAO TERMOSOLDADA, ROTULAGEM DE A- CORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMA- COES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 1 A 2 KG. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA.ROTULAGEM			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL:

ENDERECO :

No. :

BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026

AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026

AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000002	94545	KG	051.00001.0007-01	DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO CONSTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO,REGISTRO NO SIF OU SISP,IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO,PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM,ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO,PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO,DOTADO DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 5 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA. COXA E SOBRECORA EM CUBOS CONGELADOS DESCRICAO: DEVERA SER CUBOS DE 3X3X3CM, PROVENIENTE DE ABATE RECENTE.PROVENIENTE COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADO, ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, NO MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES. SEM PELE, SEM SAL E SEM TEMPEROS. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DE SEBO EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICO-SANITARIAS,PROVINIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO, COR: PROPRIA, ODOR: PROPRIO,SA-			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :

No. :

BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026

AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026

AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				BOR: PROPRIO. MICROBIOLOGICAS: SERAO ADOTADOS OS CRITERIOS E PRADOES ESTABELECIDOS NA RESOLUCAO RDC N.12. NAO PODENDO APRESENTAR MAIS QUE 6% DE DESGELO. HIGIENICO SANITARIO: O PRODUTO DEVERA TER SIDO MANIPULADO EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO SER LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 E COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DA RESOLUCAO DA ANVISA. PODERAM SER EFETUADAS OUTRAS DETERMINACOES FISICO-QUIMICAS,MICROBIOLOGICAS, MICROCOSPICAS OU TOXILOGICAS,SEMPRE QUE TORNAR NECESSARIA A OBTENCAO DE DADOS SONRE O ESTADO HIGIENICO SANITARIO DO PRODUTO QUANDO DADA OCORRENCIA TOXIINFECCOES ALIMENTARES. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM VEDACAO TERMOSOLDADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 1 A 2 KG. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA.ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO CONSTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO,REGISTRO NO SIF OU SISP,IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO,PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL:

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000003	46620	KG	052.00002.0046-01	DE ESTOCAGEM,ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO,PESO LI- QUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO,DOTADO DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO- QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPOR- TADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCON- GELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 5 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTRE- GUE JUNTO COM A AMOSTRA. CARNE BOVINA IQF PATINHO MOIDO DESCRICAO:DEVERA SER PATINHO RESFRIADA MOIDA IQF PROVENIENTE DE ABATE RECENTE E DEVERA CONTER NO MAIXO 5% DE GORDURA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ES- PECIE BOVINA, ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS,NO MA- XIMO DE 3% DE APONEVROSES. DURANTE O PROCESSAMEN- TO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DE SEBO EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVRO- SES).MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICO-SANITARIAS PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INS- PECAO VETERINARIA,CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO, COR: PROPRIA, ODOR: PROPRIO,SA- BOR: PROPRIO. MICROBIOLOGICAS: SERAO ADOTADOS OS CRITERIOS E PADROES ESTABELECIDOS NA RESOLUCAO RDC N.12. HIGIENICO SANITARIO: O PRODUTO DEVERA TER SIDO MANIPULADO EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS PRO- VINIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPE-			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				CAO VETERINARIA, DEVENDO SER LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 E COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DA RESOLUCAO DA ANVISA.PODERAM SER EFETUADAS OUTRAS DETERMINACOES FISICO-QUIMICAS, MICROBIOLOGICAS, MICROCOSPICAS OU TOXIOLOGICAS,SEMPRE QUE TORNAR NECESSARIA A OBTENCAO DE DADOS SONRE O ESTADO HIGIENICO SANITARIO DO PRODUTO QUANDO DADA OCORRENCIA TOXIINFECCOES ALIMENTARES. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESISTENTES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 1 A 2 KG. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA. ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES:NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF OU SISP, IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO,DATA DE FABRICACAO,PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, DOTADO DE BAU ISOTERMICO,COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO.			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000004	177840	KG	052.00002.0048-01	VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 5 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA. CARNE SUINA TIPO PERNIL EM CUBOS DESCRICAO:CORTE PERNIL EM CUBOS DE 3X3X3 CM IQF, PROVENIENTE DE ABATE RECENTE. PROVENIENTE DE ANIMAIS DA ESPECIE SUINA,ISENTA DE CARTILAGEME OSSOS NO MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO,DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DE SEBO EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES).MANIPULADA CONDICOES HIGIENICO-SANITARIAS PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA,CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO, COR: PROPRIA, ODOR: PROPRIO,SABOR: PROPRIO. MICROBIOLOGICAS: SERAO ADOTADOS OS CRITERIOS E PADROES ESTABELECIDOS NA RESOLUCAO RDC N.12. HIGIENICO SANITARIO: O PRODUTO DEVERA TER SIDO MANIPULADO EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS PROVINIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO SER LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 E COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DA RESOLUCAO DA ANVISA.PODERAM SER EFETUADAS OUTRAS DETERMINACOES FISICO-QUIMICAS, MICROBIOLOGICAS, MICROSCOPICAS OU TOXIOLOGICAS,SEMPRE QUE TORNAR NECESSARIA A OBTENCAO DE DADOS SONRE O ESTADO HIGIENICO SANITARIO DO PRODUTO			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000005	189783	KG	052.00002.0057-01	QUANDO DADA OCORRENCIA TOXIINFECCOES ALIMENTARES. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIE- TILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESIS- TENTES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VI- GENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 1 A 2 KG. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GA- RANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENI- CO SANITARIA. ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER RO- TULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, NO RO- TULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FOR- MA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES:NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF OU SISP, IDENTIFI- CACAO COMPLETA DO PRODUTO,DATA DE FABRICACAO,PRA- ZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZE- NAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, DOTADO DE BAU ISOTERMICO,COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO- QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPOR- TADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCON- GELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 5 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTRE- GUE JUNTO COM A AMOSTRA. CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS IQF DESCRICAO: DEVERA SER PATINHO RESFRIADA EM CUBOS			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				3X3X3CM. IQF PROVENIENTE DE ABATE RECENTE E DEVERA CONTER NO MAIXO 5% DE GORDURA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS,NO MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DE SEBO EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES).MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICO-SANITARIAS PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA,CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO, COR: PROPRIA, ODOR: PROPRIO,SABOR: PROPRIO. MICROBIOLOGICAS: SERAO ADOTADOS OS CRITERIOS E PADROES ESTABELECIDOS NA RESOLUCAO RDC N.12. HIGIENICO SANITARIO: O PRODUTO DEVERA TER SIDO MANIPULADO EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS PROVINIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO SER LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 E COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DA RESOLUCAO DA ANVISA.PODERAM SER EFETUADAS OUTRAS DETERMINACOES FISICO-QUIMICAS, MICROBIOLOGICAS, MICROSCOPICAS OU TOXIOLOGICAS,SEMPRE QUE TORNAR NECESSARIA A OBTENCAO DE DADOS SONRE O ESTADO HIGIENICO SANITARIO DO PRODUTO QUANDO DADA OCORRENCIA TOXIINFECCOES ALIMENTARES. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESISTENTES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 1 A 2 KG. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000006	41805	KG	052.00008.0010-01	REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA. ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES:NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF OU SISP, IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO,DATA DE FABRICACAO,PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, DOTADO DE BAU ISOTERMICO,COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 5 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA. FILE DE PANGA DESCRICAO: PEIXE PANGA EM FILE . CARACTERESTICAS TECNICA: PRODUTO SEM ESPINHAS, CONGELADO, EMBALAG EM DE 01 A 05KG. A PORCENTAGEM DE AGUA OU GELO NA O DEVERA ULTRAPASSAR 10 % (DEZ POR CENTO) EM PESO COM REGISTRO.CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO, COR: PROPRIA, ODOR: PROPRIO, SABOR: PROPRIO. MICROBIOLOGICAS: SERAO ADOTADOS OS CRITERIOS E PADROES ESTABELECIDOS NA RESOLUCAO VIGENTE			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL:

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				HIGIENICO SANITARIO: O PRODUTO DEVERA TER SIDO MA NIPULADO EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS PROVEN IENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO V ETERINARIA, DEVENDO SER LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA -LA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 E COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DA RESOLUCAO DA ANVISA. PODERAM SER EFETUADAS O UTRAS DETERMINACOES FISICO-QUIMICAS, MICROBIOLOGI CAS, MICROSCOPICAS OU TOXIOLOGICAS, SEMPRE QUE TO RNAR NECESSARIA A OBTENCAO DE DADOS SOBRE O ESTAD O HIGIENICO SANITARIO DO PRODUTO QUANDO DADA OCO RRENCIA TOXIINFECCOES ALIMENTARES. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIETI LENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESISTEN TES, COM VEDACAO TERMOSOLDADA, ROTULAGEM DE ACORD O COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATARIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 1-5 KG. ACONDICIONADAS EM CAIXA D E PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GO MADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DU RANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA. ROTULAGEM DO PRODU TO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMP RESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES: N OME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF OU SISP, IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE EST OCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, DOTADO DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QU			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000007	34965	KG	052.00014.0006-01	IMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTAD O E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCONGELA MENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SE R NO MINIMO DE 3 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIA S ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGU E JUNTO COM A AMOSTRA. PEITO DE FRANGO CORTE SASSAMI DESCRICAO: FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO EM CORTE SASSAMI,PROVENIENTE DE ABATE RECENTE. PROVENIENTE PEITO DE FRANGO CONGELADO ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, NO MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES. SEM PELE, SEM SAL E SEM TEMPEROS. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DE SEBO EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICO-SANITARIAS,PRO- VINIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPE- CAO VETERINARIA, CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO, COR: PROPRIA, ODOR: PROPRIO,SA- BOR: PROPRIO. MICROBIOLOGICAS: SERAO ADOTADOS OS CRITERIOS E PRADOES ESTABELECIDOS NA RESOLUCAO RDC N.12. NAO PODENDO APRESENTAR MAIS QUE 6% DE DESGELO. HIGIENICO SANITARIO: O PRODUTO DEVERA TER SIDO MANIPULADO EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS PRO- VENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPE- CAO VETERINARIA, DEVENDO SER LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 E COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRI-			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL:

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				CULTURA E DA RESOLUCAO DA ANVISA. PODERAM SER E-FETUADAS OUTRAS DETERMINACOES FISICO-QUIMICAS, MICROBIOLOGICAS, MICROSCOPICAS OU TOXIOLOGICAS, SEMPRE QUE TORNAR NECESSARIA A OBTENCAO DE DADOS SONRE O ESTADO HIGIENICO SANITARIO DO PRODUTO QUANDO DADA OCORRENCIA TOXIINFECCOES ALIMENTARES. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESISTENTES, COM VEDACAO TERMOSOLDADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 1 A 2 KG. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA.ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO CONSTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO,REGISTRO NO SIF OU SISP, IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO,PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM,ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO,PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO,DOTADO DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 5 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000008	36900	KG	053.00001.0007-01	DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA. PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA EM PECA DESCRICAO: E O PRODUTO CARNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DO PERNIL DE SUINOS, DESOSSADO, ADICIONADO DE INGREDIENTES E SUBMETIDO A PROCESSO DE COZIMENTO ADEQUADO.DEVE SER ELABORADO COM CARNE DE PERNIL DE SUINO PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADO SOB RIGIDAS CONDICOES DE HIGIENE. COMPOSICAO OBRIGATORIA: CARNE DE PERNIL SUINO, SAL E SALMOURA. DEVE CONTER NO MINIMO 14% DE PROTEINA 14G DE PROTEINA NA PORCAO DE 100G DO PRESUNTO. COMPOSICAO OPCIONAL: AGUA, ACUCAR, MALTODEXTRINA, PROTEINA DE ORIGEM ANIMAL E/OU VEGETAL, CONDIMENTOS, ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLACAO. HIGIENICO SANITARIO: DEVE APRESENTAR CARIMBO DE INSPECAO DE ORGAO FISCALIZADOR OU O PRODUTO DEVE TER ROTULO E ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO; COR: PROPRIA;ODOR: PROPRIO;SABOR: PROPRIO. EMBALAGEM:PRIMARIA OU SECUNDARIA:EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESISTENTES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. EM PECA ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000009	17928	UN	053.00017.0016-01	DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA. ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO,REGISTRO NO SIF OU SISP,IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, DOTADO DE BAU ISOTERMICO,COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 3 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA. FERMENTO BIOLOGICO FRESCO DESCRICAO: ADITIVO ALIMENTAR COMPOSTO POR LEVEDURA E OUTROS MICRORGANISMOS UTILIZADOS EM PROCESSOS DE TECNOLOGIA ALIMENTAR QUE ENVOLVEM FERMENTACAO DE ACORDO A INSTRUCAO NORMATIVA N 211/2023. HIGIENICO SANITARIO: DEVE APRESENTAR CARIMBO DE INSPECAO DE ORGAO FISCALIZADOR, PRODUTO DEVE TER ROTULO E ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO MINISTERIO. CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO; COR: PROPRIA; ODOR: PROPRIO; SABOR: PROPRIO. EMBALAGEM: PRIMARIA OU SECUNDARIA: EMBALAGEM QUE			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000010	93780	POT	053.00024.0012-01	PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO CONTEND O DE 500 GRAMAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLA CAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATARIAS IM PRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. ROTULAGEM DO PRODUT O DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMP RESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES: N OME E ENDEREÇO DA FABRICA, REGISTRO, IDENTIFICACA O COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAME NTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO, LISTA DE INGREDI ENTES E TABELA NUTRICIONAL. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO REFRIGERADO, FECHADO, DE FORMA A PRESERVA R AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SE R NO MINIMO DE 30 DIAS APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 7 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGU E JUNTO COM A AMOSTRA. MARGARINA COM SAL 500G DESCRICAO: PRODUTO COM TEOR DE GORDURA MANIMO DE 10 % (DEZ POR CENTO) E MAXIMO DE 40 % (QUARENTA P OR CENTO), EM FORMA DE EMULSAO ESTAVEL PLASTICA O U FLUIDA, PRINCIPALMENTE DO TIPO AGUA EM OLEO (A/ O), COMPOSTO POR AGUA, OLEOS OU GORDURAS DE ORIGE M ANIMAL OU VEGETAL, PODENDO SER ADICIONADO DE OU TROS INGREDIENTES; SEGUIDO POR RESFRIAMENTO E MIC RO CRISTALIZACAO DO CONTEUDO GORDUROSO, DE FORMA A PROMOVER A SOLIDIFICACAO DA MASSA DE MARGARINA;			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				E A MARGARINA DEVE SE APRESENTAR NA FORMA DE EMULSAO ESTAVEL, OBSERVADAS AS TOLERANCIAS PREVISTAS NA INSTRUCAO NORMATIVA 66/2019. A MARGARINA NAO PODERA APRESENTAR-SE COM TEOR DE GORDURA E UMIDADE DISTINTOS DOS LIMITES ESTABELECIDOS NESTA INSTRUCAO NORMATIVA, BEM COMO COM QUEBRA DA EMULSAO, EXSUDACAO OU SEPARACAO DO PRODUTO EM FASES, DEVENDO SER REPROCESSADA OU FICANDO IMPEDIDA A COMERCIALIZACAO DO PRODUTO QUANDO NESSAS CONDICOES.A MARGARINA NAO PODERA APRESENTAR-SE COM TEOR DE GORDURA E UMIDADE DISTINTOS DOS LIMITES ESTABELECIDOS NESTA INSTRUCAO NORMATIVA, BEM COMO COM QUEBRA DA EMULSCO, EXSUDACAO OU SEPARACAO DO PRODUTO EM FASES, DEVENDO SER REPROCESSADA OU FICANDO IMPEDIDA A COMERCIALIZACAO DO PRODUTO QUANDO NESSAS CONDICOES. HIGIENICO SANITARIO: DEVE APRESENTAR CARIMBO DE INSPECAO DE ORGAO FISCALIZADOR, PRODUTO DEVE TER ROTULO E ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO MINISTERIO. CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO; COR: PROPRIA; ODOR: PROPRIO; SABOR: PROPRIO. EMBALAGEM: PRIMARIA OU SECUNDARIA: EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO CONTENDO DE 500 GRAMAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSAS NA EMBALAGEM PRIMARIA. ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE INSTRUCAO NORMATIVA 66/2019, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E ENDEREÇO DA FABRICA, REGISTRO, IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATUR			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000011	33660	KG	053.00045.0005-01	A DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO, LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO REFRIGERADO, FECHADO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 6 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA. MORTADELA PECA DESCRICAO:EM PECA E O PRODUTO CARNEO INDUSTRIALIZADO OBTIDO DE CARNE SUINA E/OU BOVINA, DESOSSADO, ADICIONADO DE INGREDIENTES E SUBMETIDO A PROCESSO DE COZIMENTO ADEQUADO.DEVE SER ELABORADO COM CARNE SUINA OU BOVINA. COM NO MAXIMO DE 20% DE CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS.PROVENIENTE DE ANIMAIS SAUDOS,ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADO SOB RIGIDAS CONDICOES DE HIGIENE.COMPOSICAO OPCIONAL: AGUA, ACUCAR, MALTODEXTRINA, PROTEINA DE ORIGEM ANIMAL E/OU VEGETAL,CONDIMENTOS, ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLACAO. HIGIENICO SANITARIO: DEVE APRESENTAR CARIMBO DE INSPECAO DE ORGAO FISCALIZADOR OU O PRODUTO DEVE TER ROTULO E ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO; COR: PROPRIA;ODOR: PROPRIO;SABOR: PROPRIO. EMBALAGEM:PRIMARIA OU SECUNDARIA:EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO.			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000012	39240	KG	053.00122.0011-01	EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIE-TILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESIS-TENTES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VI-GENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. EM PECA ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA. ROTULA-GEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVE-RAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO,REGIS-TRO NO SIF OU SISP,IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRO-DUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEM-PERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVA-CAO, PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, DOTADO DE BAU ISOTERMICO,COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPOR-TADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCON-GELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDA-DE DEVERA SER NO MINIMO DE 3 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXI-MO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTRE-GUE JUNTO COM A AMOSTRA. MUSSARELA EM PECA DESCRICAO:QUEIJO TIPO MUSSARELA EM PECA. CARACTE-RISTICAS ORGANOLEPTICAS:ASPECTO: PROPRIO;COR: PRO-PRIA; ODOR: PROPRIO; SABOR: PROPRIO. COMPOSICAO O-			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				BRIGATORIA: LEITE PASTEURIZADO. COMPOSICAO OPCIO- NAL: CLORETO DE SODIO,FERMENTO LACTICO, CLORETO DE CALCIO,COALHO. DEVE SER ELABORADO COM LEITE PROVE- NIENTE DE VACAS SADIAS.PRODUZIDOS SOB INSPECAO VE- TERINARIA, MANIPULADO SOB RIGIDAS CONDICOES DE HI- GIENE. HIGIENICO SANITARIO: DEVE APRESENTAR CARIMBO DE INSPECAO DE ORGAO FISCALIZADOR OU O PRODUTO DEVE TER ROTULO E ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO MI- NISTERIO DA AGRICULTURA.CARACTERISTICAS ORGANOLE- PTICAS: ASPECTO: PROPRIO; COR: PROPRIA;ODOR: PRO- PRIO;SABOR: PROPRIO. EMBALAGEM:PRIMARIA OU SECUN- DARIA:EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUA- LIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIE- TILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESIS- TENTES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VI- GENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. EM PECA ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA. ROTULA- GEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVE- RAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO,REGIS- TRO NO SIF OU SISP,IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRO- DUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEM- PERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVA- CAO, PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, DOTADO DE BAU ISOTERMICO,COM TERMO KING,			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL:

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000013	5220	LT	053.00020.0012-01	DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 3 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA. LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL ZERO LACTOSE LEITE BOVINO PASTEURIZADO INTEGRAL, ZERO LACTOSE (TEOR DE LACTOSE MENOR QUE 0,1%OU HIDROLISADA POR ACAO DA ENZIMA LACTASE). LEITE LIVRE DE ADITIVOS ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NEUTRALIZANTES DA ACIDEZ E CONSERVANTES. HIGIENICO SANITARIO: ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS MACRO OU MICROSCOPICOS. LIVRE DE RESIDUOS DE ANTIBIOTICOS,DEFENSIVOS AGRICOLAS, METAIS PESADOS OU SANITIZANTES. PROIBIDA A PRESENCA DE AGUA ADICIONADA, SORO DE LEITE, AMIDO OU NEUTRALIZANTES DE ACIDEZ. CONFORMIDADE ESTRITA COM A INSTRUCAO NORMATIVA N. 76/2018 (MAPA)E A RDC N. 724/2022 (ANVISA). AUSENCIA DE SALMONELLA SPP. E CONTAGEM DE COLIFORMES E MICRORGANISMOS AEROBIOS MESOFILOS DENTRO DOS LIMITES LEGAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM GARRAFA DE POLIETILENO (PET) ATOXICA OU SAQUINHO PLASTICO PROPRIO PARA LEITE PASTEURIZADO,LACRADO E COM VOLUME LIQUIDO DE 1 LITRO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO,FECHADO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTE-			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000014	8280	UN	053.00034.0050-01	RISTICAS FISICAS DOS MESMOS,EVITANDO QUALQUER TIPO DE CONTAMINACAO E VIOLACAO DA INTEGRIDADE DO MESMO DURANTE O TRANSPORTE,SEGUINDO TODAS AS ORIENTACOES DE LEGISLACOES VIGENTES. PRODUTO RESFRIADO, MANTIDO OBRIGATORIAMENTE SOB TEMPERATURA DE 10C A 7oC DESDE A ORIGEM ATE A ENTREGA, TRANSPORTADO EM VEICULO COM BAU REFRIGERADO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 8 DIAS APOS A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA/AMOSTRA: SOMENTE SERA ACEITA A AMOSTRA QUE FOR TOTALMENTE COMPATIVEL COM AS DESCRICOES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE EDITAL. A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA NO PRAZO PREVISTO EM EDITAL. PREPARADO LIQUIDO CONC. P/ REFRESCO - LARANJA PREPARADO LIQUIDO CONCENTRADO PARA REFRESCO SABOR LARANJA, OBTIDO A PARTIR DE AGUA,ACUCAR E SUCO CONCENTRADO DE LARANJA,AROMA NATURAL E/OU OLEO ESSENCIAL DE LARANJA E CORANTE NATURAL, DESTINADO AO PREPARO DE BEBIDA MEDIANTE DILUICAO EM AGUA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO VIGENTE NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA (MAPA),ATENDER AO RESPECTIVO PADRAO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DA CATEGORIA E APRESENTAR CARACTERISTICAS SENSORIAIS PROPRIAS DA FRUTA. DEVERA AINDA CONSTAR A INFORMACAO DO PERCENTUAL DA POLPA OU FRUTA NO PREPARO OU APOS A DILUICAO. E NECESSARIO QUE O PRODUTO ATENDA AO PADRAO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DA CATEGORIA E QUE OS PARAMETROS FISICO-QUIMICOS DECLARADOS PELO FABRICANTE SEJAM COMPATIVELIS COM SUA FICHA TECNICA E COM A LEGISLACAO VIGENTE. HIGIENICO SANITARIO:			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				PRODUTO ELABORADO EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO E FISCALIZADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA(MAPA),ATENDENDO AS BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. DEVERA APRESENTAR AUSENCIA DE MATERIAS ESTRANHAS, PARASITAS E SUJIDADES, BEM COMO ATENDER AOS PADROES MICROBIOLOGICOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLACAO VIGENTE. O PRODUTO DEVERA SER ISENTO DE CONTAMINANTES FISICOS, QUIMICOS E BIOLOGICOS QUE COMPROMETAM SUA QUALIDADE E SEGURANCA. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA BALDE DE 18 LITROS DE POLIETILENO ATOXICO GRAU ALIMENTICIO, DEVIDAMENTE LACRADA,INTEGRA E RESISTENTE AO TRANSPORTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OBRIGATORIAMENTE: DENOMINACAO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CNPJ, REGISTRO MAPA, LOTE, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO,VALIDADE, RENDIMENTO, MODO DE PREPARO, INSTRUcoes DE CONSERVACAO, PERCENTUAL DE POLPAOU FRUTA E DEMAIS INFORMACOES NECESSARIAS DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DE ROTULAGEM. TRANSPORTE: PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO REFRIGERADO, LIMPO, FECHADO, EXCLUSIVO PARA ALIMENTOS, PRESERVANDO SUA INTEGRIDADE FISICA E SANITARIA DURANTE TODO O TRANSPORTE. AS CONDICOES DE TRANSPORTE DEVERAO OBEDECER AS RECOMENDACOES DO FABRICANTE E A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE / DATA DE FABRICACAO: PRODUTO DEVERA POSSUIR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. APOS ABERTO, DEVERA OBEDECER AO PRAZO DE CONSERVACAO INFORMADO PELO			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE : C.N.P.J:		CODIGO : INSCRICAO ESTADUAL :	E-MAIL :
ENDERECO :	No. :	BAIRRO :	
CIDADE :	ESTADO :	TELEFONE :	FAX :
PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATE DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS		ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS	
VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL		PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL	

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000015	3600	KG	052.00002.0012-01	FABRICANTE. FICHA TECNICA/AMOSTRA: SOMENTE SERA ACEITA A AMOSTRA QUE FOR TOTALMENTE COMPATIVEL COM AS DESCRICOES CONSTANTES NOS ANE-XOS DESTE EDITAL. A FICHA TECNICA DEVERA SER EN-TREGUE JUNTO COM A AMOSTRA NO PRAZO PREVISTO EM EDITAL. DEVERA CONTER TODAS AS INFORMACOES NECES-SARIAS DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. CARNE SUINA TIPO COSTELINHA Costela Suina congelada cortada, sem adicao de sal fracao pre-embaladas em sacos plasticos transparen-te, pesando entre 1 e 5 kg e acondicionada em cai-xas de papelao com aproximadamente 15 e 20 kg.			
000016	3600	KG	052.00002.0011-01	CARNE SUINA TIPO BISTECA Aspecto proprio da especie, nao amolecida e nem pegajosa, com cor propria, sem manchas esverdeadas cheiro e sabor caracteristicos da especie, livre de parasitas, sujidades e qualquer substancia con-taminante que possa altera-la ou encobrir qualquer outra alteracao. Embalagem de 2 a 5 kg a vacuo. Em caixas de pape-lao com no maximo 20 kg. As embalagens devem estar integras (lacradas), sem agua ou gelo e sem rachaduras ou furos. Devera constar a data de fabricacao,prazo de vencimento, tipo de carne, n do registro no Ministerio da Agri-cultura SIF/SISP/DIPOA, n de lote e demais dados exigidos pela legislacao em vigor.			
000017	2700	KG	052.00001.0002-01	LINGUICA CALABREZA Defumada, devera conter selo do SIF, embalada em			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000018	900	KG	053.00042.0001-01	sacos plasticos de 5 kgs. Nao devera conter pimenta em sua formulacao. O produto devera ser entregue em veiculo dotado de Bau Isotermico (frigorificado) tipo " termo King " de forma a preservar as caracteristicas fi sico-quimicas e microbiologicas das mesma. A embagem externa devera ser de papelao e estar em perfeitas condicoes higienico-sanitaria.			
000019	3600	KG	052.00002.0018-01	BACON POR KILO Em Manta. Embalagem tipo Craiovac, com selo do SIF. O produto devera ser transportado em veiculo dota-do Bau Isotermico, tipo Termo King, em temepratura refrigerada. Sua embalagem externa devera ser de papelao e es - tar em perfeitas condicoes higienico-sanitaria.			
				CARNE BOVINA DESOSSADA TIPO LAGARTO Carne Bovina tipo Lagarto que devera ser manipula-do seguindo as boas praticas de fabricacao. Carnes provinientes de machos de especie bovina, provini-ente de animais sadios e abatidos sob inspecao ve-terinaria. Devera apresentar-se livres de parasi -tas e qualquer substancia contaminantes que possam altera-las ou encobrir alguma alteracao. Ausencia de hematomas, fribose, reacoes de vacinas e resi -duo de tinta de carimbo. Embalados individualmente a vacuo seguido de embalagem de papelao devidamen-te lacradas. Durante o processamento devera ser realizada a apa ragem (eliminacao da gordura aderida em excesso, cartilagem e aponevroses - Gordura Maxima 10%). O			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000020	3600	KG	052.00002.0069-01	Lagarto devera ser Resfriado e armazenado a temperatura que possa manter o estado do produto e transportada em condicoes que preservem a qualidade e as caracteristicas do alimento resfriado. O produto devera estar de acordo com a legislacao vigente. Devera ser elaborado de acordo com o Regulamento Tecnico para Condicoes Higienico-Sanitarias e de Boas Praticas de Fabricacao para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. CARNE MACA DA PALETA BOVINA CARNE BOVINA MACA DA PALETA EM CUBOS IOF PROVENIENTE DE ABATE RECENTE E DEVERA CONTER NO MAXIMO 5% DE GORDURA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS,NO MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DE SEBOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES).MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICO-SANITARIAS PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA,CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO, COR: PROPRIA, ODOR: PROPRIO,SABOR: PROPRIO. MICROBIOLOGICAS: SERAO ADOTADOS OS CRITERIOS E PADROES ESTABELECIDOS NA RESOLUCAO RDC N.12. HIGIENICO SANITARIO: O PRODUTO DEVERA TER SIDO MANIPULADO EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO SER LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 3 E COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J :

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				URA E DA RESOLUCAO DA ANVISA.PODERAM SER EFE-TUAD AS OUTRAS DETERMINACOES FISICO-QUIMICAS, MI-CROBI OLOGICAS, MICROCOSPICAS OU TOXIOLOGICAS,SEM-PRE Q UE TORNAR NECESSARIA A OBTENCAO DE DADOS SONRE O ESTADO HIGIENICO SANITARIO DO PRODUTO QUANDO DADA OCORRENCIA TOXIINFECCOES ALIMENTARES. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIE-TILENO DE M ATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESIS-TENTES, ROT ULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VI-GENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGE M PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 1 A 2 KG. ACONDIC IONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, L ACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GA-RANTIR A RES ISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAM ENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENI-CO SANITARI A. ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER RO-TULADO DE A CORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, NO RO-TULO DA EMB ALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FOR-MA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES:NOME E ENDEREÇO DO ABATEDO URO, REGISTRO NO SIF OU SISP, IDENTIFI-CACAO COMP LETA DO PRODUTO,DATA DE FABRICACAO,PRA-ZO DE VALI DADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZE-NAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, DOTADO DE BAU ISOTERMICO,COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-Q UIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPOR-T ADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCON-G ELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SE R NO MINIMO DE 5 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIA S ANTERIOR A DATA DE ENTREGA.			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000021	14960	KG	051.00001.0006-01	FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTRE-GUE JUNTO COM A AMOSTRA. COXA E SOBRECOXA DESSOSSADA SEM PELE CARNE DE FRANGO CORTE COXA E SOBRECOXA DESSOS-SADA SEM PELE. DESCRICAO: CORTE DE FRANGO,COXA E SOBRECOXA DES-SOSADA SEM PELE, CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO, COR: PROPRIA, ODOR: PROPRIO,SA-BOR: PROPRIO. MICROBIOLOGICAS: SERAO ADOTADOS OS CRITERIOS E PADROES ESTABELECIDOS NA RESOLUCAO RDC N.12. HIGIENICO SANITARIO: O PRODUTO DEVERA TER SIDO MANIPULADO EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS PRO-VENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPE-CAO VETERINARIA, DEVENDO SER LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 E COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRI-CULTURA E DA RESOLUCAO DA ANVISA. PODERAM SER E-FETUADAS OUTRAS DETERMINACOES FISICO-QUIMICAS,MI-CROBIOLOGICAS, MICROSCOPICAS OU TOXIOLOGICAS,SEM-PRE QUE TORNAR NECESSARIA A OBTENCAO DE DADOS SONRE O ESTADO HIGIENICO SANITARIO DO PRODUTO QUANDO DADA OCORRENCIA TOXIINFECCOES ALIMENTARES. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIE-TILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESIS-TENTES, COM VEDACAO TERMOSOLDADA, ROTULAGEM DE A-CORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMA-COES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 1 A 2 KG. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J :

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000022	10505	KG	051.00001.0007-01	DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA.ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO CONSTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO,REGISTRO NO SIF OU SISP,IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO,PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM,ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO,PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO,DOTADO DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 5 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA. COXA E SOBRECOXA EM CUBOS CONGELADOS DESCRICAO: DEVERA SER CUBOS DE 3X3X3CM, PROVENIENTE DE ABATE RECENTE.PROVENIENTE COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO, ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, NO MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES. SEM PELE, SEM SAL E SEM TEMPEROS. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DE SEBO EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICO-SANITARIAS,PROVINIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPE-			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				CAO VETERINARIA, CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO, COR: PROPRIA, ODOR: PROPRIO,SA-BOR: PROPRIO. MICROBIOLOGICAS: SERAO ADOTADOS OS CRITERIOS E PRADOES ESTABELECIDOS NA RESOLUCAO RDC N.12. NAO PODENDO APRESENTAR MAIS QUE 6% DE DESGEL0. HIGIENICO SANITARIO: O PRODUTO DEVERA TER SIDO MANIPULADO EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS PRO-VENIENTES DE ANIMAIS SADI0S, ABATIDOS SOB INSPE-CAO VETERINARIA, DEVENDO SER LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 E COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRI-CULTURA E DA RESOLUCAO DA ANVISA. PODERAM SER E-FETUADAS OUTRAS DETERMINACOES FISICO-QUIMICAS,MI-CROBIOLOGICAS, MICROCOSPICAS OU TOXI0LOGICAS,SEM-PRE QUE TORNAR NECESSARIA A OBTENCAO DE DADOS SONRE O ESTADO HIGIENICO SANITARIO DO PRODUTO QUANDO DADA OCORRENCIA TOXIINFECCOES ALIMENTARES. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIE-TILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESIS-TENTES, COM VEDACAO TERMOSOLDADA, ROTULAGEM DE A-CORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMA-COES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 1 A 2 KG. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA.ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO CONSTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES IN-FORMACOES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO,REGISTRO			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000023	5180	KG	052.00002.0046-01	NO SIF OU SISP,IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO,PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM,ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO,PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO,DOTADO DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 5 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA. CARNE BOVINA IQF PATINHO MOIDO DESCRICAO:DEVERA SER PATINHO RESFRIADA MOIDA IQF PROVENIENTE DE ABATE RECENTE E DEVERA CONTER NO MAIXO 5% DE GORDURA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOVINA, ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS,NO MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DE SEBO EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES).MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICO-SANITARIAS PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA,CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO, COR: PROPRIA, ODOR: PROPRIO,SABOR: PROPRIO. MICROBIOLOGICAS: SERAO ADOTADOS OS CRITERIOS E PADROES ESTABELECIDOS NA RESOLUCAO RDC N.12. HIGIENICO SANITARIO: O PRODUTO DEVERA TER SIDO			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				MANIPULADO EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS PRO- VINIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPE- CAO VETERINARIA, DEVENDO SER LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 E COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRI- CULTURA E DA RESOLUCAO DA ANVISA.PODERAM SER EFE- TUADAS OUTRAS DETERMINACOES FISICO-QUIMICAS, MI- CROBIOLOGICAS, MICROCOSPICAS OU TOXIOLOGICAS,SEM- PRE QUE TORNAR NECESSARIA A OBTENCAO DE DADOS SONRE O ESTADO HIGIENICO SANITARIO DO PRODUTO QUANDO DADA OCORRENCIA TOXIINFECCOES ALIMENTARES. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIE- TILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESIS- TENTES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VI- GENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 1 A 2 KG. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GA- RANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENI- CO SANITARIA. ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER RO- TULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, NO RO- TULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FOR- MA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES:NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF OU SISP, IDENTIFI- CACAO COMPLETA DO PRODUTO,DATA DE FABRICACAO,PRA- ZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZE- NAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, DOTADO DE BAU ISOTERMICO,COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO- QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPOR-			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000024	19760	KG	052.00002.0048-01	TADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 5 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA. CARNE SUINA TIPO PERNIL EM CUBOS DESCRICAO:CORTE PERNIL EM CUBOS DE 3X3X3 CM IQF, PROVENIENTE DE ABATE RECENTE. PROVENIENTE DE ANIMAIS DA ESPECIE SUINA,ISENTA DE CARTILAGEME OSSOS NO MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES. DURANTE O PROCESSAMENTO,DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DE SEBO EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES).MANIPULADA CONDICOES HIGIENICO-SANITARIAS PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA,CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO, COR: PROPRIA, ODOR: PROPRIO,SABOR: PROPRIO. MICROBIOLOGICAS: SERAO ADOTADOS OS CRITERIOS E PADROES ESTABELECIDOS NA RESOLUCAO RDC N.12. HIGIENICO SANITARIO: O PRODUTO DEVERA TER SIDO MANIPULADO EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS PROVINIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, DEVENDO SER LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 E COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DA RESOLUCAO DA ANVISA.PODERAM SER EFETUADAS OUTRAS DETERMINACOES FISICO-QUIMICAS, MICROBIOLOGICAS, MICROSCOPICAS OU TOXIOLOGICAS,SEM-			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000025	21087	KG	052.00002.0057-01	PRE QUE TORNAR NECESSARIA A OBTENCAO DE DADOS SONRE O ESTADO HIGIENICO SANITARIO DO PRODUTO QUANDO DADA OCORRENCIA TOXIINFECCOES ALIMENTARES. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIE- TILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESIS- TENTES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VI- GENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 1 A 2 KG. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GA- RANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENI- CO SANITARIA. ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER RO- TULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, NO RO- TULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FOR- MA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES:NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF OU SISP, IDENTIFI- CACAO COMPLETA DO PRODUTO,DATA DE FABRICACAO,PRA- ZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZE- NAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, DOTADO DE BAU ISOTERMICO,COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO- QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPOR- TADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCON- GELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 5 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTRE- GUE JUNTO COM A AMOSTRA.			
				CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS IQF DESCRICAO: DEVERA SER PATINHO RESFRIADA EM CUBOS 3X3X3CM. IQF PROVENIENTE DE ABATE RECENTE E DEVERA CONTER NO MAXIMO 5% DE GORDURA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPECIE BOMBA			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE : C.N.P.J :		CODIGO : INSCRICAO ESTADUAL :	E-MAIL :
ENDERECO :	No. :	BAIRRO :	
CIDADE :	ESTADO :	TELEFONE :	FAX :
PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATE DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS		ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS	
VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL		PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL	

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000026	4645	KG	052.00008.0010-01	FILE DE PANGA DESCRICAO: PEIXE PANGA EM FILE . CARACTERESTICAS TECNICA: PRODUTO SEM ESPINHAS, CONGELADO, EMBALAG EM DE 01 A 05KG. A PORCENTAGEM DE AGUA OU GELO NA O DEVERA ULTRAPASSAR 10 % (DEZ POR CENTO) EM PESO COM REGISTRO.CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPE CTO: PROPRIO, COR: PROPRIA, ODOR: PROPRIO, SABOR: PROPRIO. MICROBIOLOGICAS: SERAO ADOTADOS OS CRITE RIOS E PADROES ESTABELECIDOS NA RESOLUCAO VIGENTE HIGIENICO SANITARIO: O PRODUTO DEVERA TER SIDO MA NIPULADO EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS PROVEN IENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO V ETERINARIA, DEVENDO SER LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA -LA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 E COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DA RESOLUCAO DA ANVISA. PODERAM SER EFETUADAS O UTRAS DETERMINACOES FISICO-QUIMICAS, MICROBIOLOGI CAS, MICROCOSPICAS OU TOXIOLOGICAS, SEMPRE QUE TO RNAR NECESSARIA A OBTENCAO DE DADOS SOBRE O ESTAD O HIGIENICO SANITARIO DO PRODUTO QUANDO DADA OCO RRENCIA TOXIINFECCOES ALIMENTARES. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIETI LENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESISTEN TES, COM VEDACAO TERMOSOLDADA, ROTULAGEM DE ACORD O COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATARIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 1-5 KG. ACONDICIONADAS EM CAIXA D E PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GO MADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DU RANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA. ROTULAGEM DO PRODU			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL:

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000027	3885	KG	052.00014.0006-01	TO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMACOES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF OU SISP, IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, DOTADO DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 3 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA. PEITO DE FRANGO CORTE SASSAMI DESCRICAO: FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO EM CORTE SASSAMI,PROVENIENTE DE ABATE RECENTE. PROVENIENTE PEITO DE FRANGO CONGELADO ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, NO MAXIMO DE 3% DE APONEVROSES. SEM PELE, SEM SAL E SEM TEMPEROS. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DE SEBO EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). MANIPULADA EM CONDICoes HIGIENICO-SANITARIAS,PROVINIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO, COR: PROPRIA, ODOR: PROPRIO,SABOR: PROPRIO. MICROBIOLOGICAS: SERAO ADOTADOS OS			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				CRITERIOS E PRADOES ESTABELECIDOS NA RESOLUCAO RDC N.12. NAO PODENDO APRESENTAR MAIS QUE 6% DE DESGELO. HIGIENICO SANITARIO: O PRODUTO DEVERA TER SIDO MANIPULADO EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS PRO- VENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSP- CAO VETERINARIA, DEVENDO SER LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 E COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRI- CULTURA E DA RESOLUCAO DA ANVISA. PODERAM SER E- FETUADAS OUTRAS DETERMINACOES FISICO-QUIMICAS,MI- CROBIOLOGICAS, MICROCOSPICAS OU TOXIOLOGICAS,SEM- PRE QUE TORNAR NECESSARIA A OBTENCAO DE DADOS SONRE O ESTADO HIGIENICO SANITARIO DO PRODUTO QUANDO DADA OCORRENCIA TOXIINFECCOES ALIMENTARES. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIE- TILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESIS- TENTES, COM VEDACAO TERMOSOLDADA, ROTULAGEM DE A- CORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMA- COES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 1 A 2 KG. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA.ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO CONSTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES IN- FORMACOES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO,REGISTRO NO SIF OU SISP,IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO,PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM,ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO,PESO LI-			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL:

ENDERECO :

No. :

BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026

AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026

AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000028	4100	KG	053.00001.0007-01	QUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO,DOTADO DE BAU ISOTERMICO, COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPOR-TADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCON-GELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 5 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTRE-GUE JUNTO COM A AMOSTRA. PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA EM PECA DESCRICAO: E O PRODUTO CARNEO INDUSTRIALIZADO O-BTIDO EXCLUSIVAMENTE DO PERNIL DE SUINOS, DESOS-SADO, ADICIONADO DE INGREDIENTES E SUBMETIDO A PROCESSO DE COZIMENTO ADEQUADO.DEVE SER ELABORADO COM CARNE DE PERNIL DE SUINO PROVENIENTE DE ANI-MAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADO SOB RIGIDAS CONDICOES DE HIGIENE. COM-POSICAO OBRIGATORIA: CARNE DE PERNIL SUINO, SAL E SALMOURA. DEVE CONTER NO MINIMO 14% DE PROTEINA 14G DE PROTEINA NA PORCAO DE 100G DO PRESUNTO. COMPOSICAO OPCIONAL: AGUA, ACUCAR, MALTODEXTRINA, PROTEINA DE ORIGEM ANIMAL E/OU VEGETAL, CONDIMEN-TOS, ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLACAO. HIGIENICO SANITARIO: DEVE APRESENTAR CARIMBO DE INSPECAO DE ORGAO FISCALIZADOR OU O PRODUTO DEVE TER ROTULO E ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO MI-NISTERIO DA AGRICULTURA.CARACTERISTICAS ORGANOLE-PTICAS: ASPECTO: PROPRIO; COR: PROPRIA;ODOR: PRO-			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000029	1992	UN	053.00017.0016-01	PRI0;SABOR: PROPRIO. EMBALAGEM:PRIMARIA OU SECUN-DARIA:EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUA-LIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIE-TILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESIS-TENTES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VI-GENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. EM PECA ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA. ROTULA-GEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVE-RAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO,REGIS-TRO NO SIF OU SISP,IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRO-DUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEM-PERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVA-CAO, PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, DOTADO DE BAU ISOTERMICO,COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPOR-TADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCON-GELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDA-DE DEVERA SER NO MINIMO DE 3 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXI-MO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTRE-GUE JUNTO COM A AMOSTRA.			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE : C.N.P.J:		CODIGO : INSCRICAO ESTADUAL :	E-MAIL :
ENDERECO :	No. :	BAIRRO :	
CIDADE :	ESTADO :	TELEFONE :	FAX :
PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATE DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS		ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS	
VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL		PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL	

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000030	10420	POT	053.00024.0012-01	DESCRICAO: ADITIVO ALIMENTAR COMPOSTO POR LEVEDUR A E OUTROS MICRORGANISMOS UTILIZADOS EM PROCESSOS DE TECNOLOGIA ALIMENTAR QUE ENVOLVEM FERMENTACAO DE ACORDO A INSTRUCAO NORMATIVA N 211/2023. HIGIENICO SANITARIO: DEVE APRESENTAR CARIMBO DE I NSPECAO DE ORGAO FISCALIZADOR, PRODUTO DEVE TER R OTULO E ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO MINISTERI O. CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPR IO; COR: PROPRIA; ODOR: PROPRIO; SABOR: PROPRIO. EMBALAGEM: PRIMARIA OU SECUNDARIA: EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA DE PLASTICO CONTEND O DE 500 GRAMAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLA CAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATARIAS IM PRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. ROTULAGEM DO PRODUT O DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMP RESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES: N OME E ENDEREÇO DA FABRICA, REGISTRO, IDENTIFICACA O COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAME NTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO, LISTA DE INGREDI ENTES E TABELA NUTRICIONAL. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO REFRIGERADO, FECHADO, DE FORMA A PRESERVA R AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SE R NO MINIMO DE 30 DIAS APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 7 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGU E JUNTO COM A AMOSTRA. MARGARINA COM SAL 500G DESCRICAO: PRODUTO COM TEOR DE GORDURA MANIMO DE 10 % (DEZ POR CENTO) E MAXIMO DE 40 % (QUARENTA P OR CENTO), EM FORMA DE EMULSAO ESTAVEL PLASTICA O U FLUIDA, PRINCIPALMENTE DO TIPO AGUA EM OLEO (A/			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000031	3740	KG	053.00045.0005-01	MORTADELA PECA DESCRICAO:EM PECA E O PRODUTO CARNEO INDUSTRIALI- ZADO OBTIDO DE CARNE SUINA E/OU BOVINA, DESOSSADO, ADICIONADO DE INGREDIENTES E SUBMETIDO A PROCESSO DE COZIMENTO ADEQUADO.DEVE SER ELABORADO COM CARNE SUINA OU BOVINA. COM NO MAXIMO DE 20% DE CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS.PROVENIENTE DE ANIMAIS SA- DIOS,ABATIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADO SOB RIGIDAS CONDICOES DE HIGIENE.COMPOSICAO OPCIO- NAL: AGUA, ACUCAR, MALTODEXTRINA, PROTEINA DE ORIG- EM ANIMAL E/OU VEGETAL,CONDIMENTOS, ADITIVOS PER- MITIDOS PELA LEGISLACAO. HIGIENICO SANITARIO: DEVE APRESENTAR CARIMBO DE INSPECAO DE ORGAO FISCALIZADOR OU O PRODUTO DEVE TER ROTULO E ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO MI- NISTERIO DA AGRICULTURA.CARACTERISTICAS ORGANOLE- PTICAS: ASPECTO: PROPRIO; COR: PROPRIA;ODOR: PRO- PRIO;SABOR: PROPRIO. EMBALAGEM:PRIMARIA OU SECUN- DARIA:EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUA- LIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIE- TILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESIS- TENTES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VI- GENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. EM PECA ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA. ROTULA- GEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVE- RAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000032	4360	KG	053.00122.0011-01	INFORMACOES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO,REGISTRO NO SIF OU SISP,IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, DOTADO DE BAU ISOTERMICO,COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 3 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA. MUSSARELA EM PECA DESCRICAO:QUEIJO TIPO MUSSARELA EM PECA. CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS:ASPECTO: PROPRIO;COR: PROPRIA; ODOR: PROPRIO; SABOR: PROPRIO. COMPOSICAO OBRIGATORIA: LEITE PASTEURIZADO. COMPOSICAO OPCIONAL: CLORETO DE SODIO,FERMENTO LACTICO, CLORETO DE CALCIO,COALHO. DEVE SER ELABORADO COM LEITE PROVENIENTE DE VACAS SADIAS.PRODUZIDOS SOB INSPECAO VETERINARIA, MANIPULADO SOB RIGIDAS CONDICOES DE HIGIENE. HIGIENICO SANITARIO: DEVE APRESENTAR CARIMBO DE INSPECAO DE ORGAO FISCALIZADOR OU O PRODUTO DEVE TER ROTULO E ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO; COR: PROPRIA;ODOR: PROPRIO;SABOR: PROPRIO. EMBALAGEM:PRIMARIA OU SECUN-			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL:

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000033	580	LT	053.00020.0012-01	DARIA:EMBALAGEM QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIETILENO DE MATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESISTENTES, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGEM PRIMARIA. EM PECA ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, LACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GARANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO SANITARIA. ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTES INFORMACOES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO,REGISTRO NO SIF OU SISP,IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, DOTADO DE BAU ISOTERMICO,COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 3 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA. LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL ZERO LACTOSE LEITE BOVINO PASTEURIZADO INTEGRAL, ZERO LACTOSE			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				(TEOR DE LACTOSE MENOR QUE 0,1%OU HIDROLISADA POR ACAO DA ENZIMA LACTASE). LEITE LIVRE DE ADITIVOS ESTRANHOS, SUBSTANCIAS NEUTRALIZANTES DA ACIDEZ E CONSERVANTES. HIGIENICO SANITARIO: ISENTO DE SUJIDADES,PARASI-TAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS MACRO OU MICROSCO-PICOS. LIVRE DE RESIDUOS DE ANTIBIOTICOS,DEFENSI-VOS AGRICOLAS, METAIS PESADOS OU SANITIZANTES. PROIBIDA A PRESENCA DE AGUA ADICIONADA, SORO DE LEITE, AMIDO OU NEUTRALIZANTES DE ACIDEZ. CONFOR-MIDADE ESTRITA COM A INSTRUCAO NORMATIVA N. 76/ 2018 (MAPA)E A RDC N. 724/2022 (ANVISA). AUSENCIA DE SALMONELLA SPP. E CONTAGEM DE COLIFORMES E MI-CRORGANISMOS AEROBIOS MESOFILOS DENTRO DOS LIM-ITES LEGAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM GARRAFA DE PO-LIETILENO (PET) ATOXICA OU SAQUINHO PLASTICO PRO-PRIO PARA LEITE PASTEURIZADO,LACRADO E COM VOLUME LIQUIDO DE 1 LITRO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO,FECHADO, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTE-RISTICAS FISICAS DOS MESMOS,EVITANDO QUALQUER TI-PO DE CONTAMINACAO E VIOLACAO DA INTEGRIDADE DO MESMO DURANTE O TRANSPORTE,SEGUINDO TODAS AS ORI-ENTACOES DE LEGISLACOES VIGENTES. PRODUTO RESFRI-ADO, MANTIDO OBRIGATORIAMENTE SOB TEMPERATURA DE 10C A 7oC DESDE A ORIGEM ATE A ENTREGA, TRANSPOR-TADO EM VEICULO COM BAU REFRIGERADO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 8 DIAS APOS A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA/AMOSTRA: SOMENTE SERA ACEITA A A-MOSTRA QUE FOR TOTALMENTE COMPATIVEL COM AS DES-CRICOES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTA EDITAL. A FI-			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000034	920	UN	053.00034.0050-01	CHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOS-TRA NO PRAZO PREVISTO EM EDITAL. PREPARADO LIQUIDO CONC. P/ REFRESCO - LARANJA PREPARADO LIQUIDO CONCENTRADO PARA REFRESCO SA-BOR LARANJA, OBTIDO A PARTIR DE AGUA,ACUCAR E SU-CO CONCENTRADO DE LARANJA,AROMA NATURAL E/OU OLEO ESSENCIAL DE LARANJA E CORANTE NATURAL, DESTINADO AO PREPARO DE BEBIDA MEDIANTE DILUICAO EM AGUA. O PRODUTO DEVERA POSSUIR REGISTRO VIGENTE NO MI-NISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA (MAPA),ATENDER AO RESPECTIVO PADRAO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DA CATEGORIA E APRESENTAR CARACTERISTICAS SENSORIAIS PROPRIAS DA FRUTA. DEVERA AINDA CONSTAR A INFOR-MACAO DO PERCENTUAL DA POLPA OU FRUTA NO PREPARO OU APOS A DILUICAO. E NECESSARIO QUE O PRODUTO A-TENDA AO PADRAO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DA CA-TEGORIA E QUE OS PARAMETROS FISICO-QUIMICOS DE-CLARADOS PELO FABRICANTE SEJAM COMPATIVIEIS COM SUA FICHA TECNICA E COM A LEGISLACAO VIGENTE. HIGIENICO SANITARIO: PRODUTO ELABORADO EM ESTABELECIMENTO REGISTRADO E FISCALIZADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA E PE-CUARIA(MAPA),ATENDENDO AS BOAS PRATICAS DE FABRI-CACAO E A LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE. DEVERA A-ORESENTAR AUSENCIA DE MATERIAS ESTRANHAS, PARASI-TAS E SUJIDADES, BEM COMO ATENDER AOS PADROES MI-CROBIOLOGICOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLACAO VI-GENTE. O PRODUTO DEVERA SER ISENTO DE CONTAMINAN-TES FISICOS, QUIMICOS E BIOLOGICOS QUE COMPROME-TAM SUA QUALIDADE E SEGURANCA. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA BALDE DE 18 LITROS DE POLI-			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000035	400	KG	052.00002.0012-01	ETILENO ATOXICO GRAU ALIMENTICIO, DEVIDAMENTE LACRADA,INTEGRA E RESISTENTE AO TRANSPORTE. A EMBALAGEM DEVERA CONTER OBRIGATORIAMENTE: DENOMINACAO DE VENDA, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CNPJ, REGISTRO MAPA, LOTE, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICACAO,VALIDADE, RENDIMENTO, MODO DE PREPARO, INSTRUcoes DE CONSERVACAO, PERCENTUAL DE POLPAOU FRUTA E DEMAIS INFORMACOES NECESSARIAS DE ACORDO COM AS LEGISLACOES VIGENTES DE ROTULAGEM. TRANSPORTE: PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO REFRIGERADO, LIMPO, FECHADO, EXCLUSIVO PARA ALIMENTOS, PRESERVANDO SUA INTEGRIDADE FISICA E SANITARIA DURANTE TODO O TRANSPORTE. AS CONDICOES DE TRANSPORTE DEVERAO OBEDECER AS RECOMENDACOES DO FABRICANTE E A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE / DATA DE FABRICACAO: PRODUTO DEVERA POSSUIR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA. APOS ABERTO, DEVERA OBEDECER AO PRAZO DE CONSERVACAO INFORMADO PELO FABRICANTE. FICHA TECNICA/AMOSTRA: SOMENTE SERA ACEITA A AMOSTRA QUE FOR TOTALMENTE COMPATIVEL COM AS DESCRICOES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE EDITAL. A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA NO PRAZO PREVISTO EM EDITAL. DEVERA CONTER TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE. CARNE SUINA TIPO COSTELINHA Costela Suina congelada cortada, sem adicao de sal fracao pre-embaladas em sacos plasticos transparen			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE : C.N.P.J:		CODIGO : INSCRICAO ESTADUAL :	E-MAIL :
ENDERECO :	No. :	BAIRRO :	
CIDADE :	ESTADO :	TELEFONE :	FAX :
PROTOCOLO DOS ENVELOPES ATE DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS		ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS	
VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL		PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL	

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000036	400	KG	052.00002.0011-01	te, pesando entre 1 e 5 kg e acondicionada em caixas de papelao com aproximadamente 15 e 20 kg. CARNE SUINA TIPO BISTECA Aspecto proprio da especie, nao amolecida e nem pegajosa, com cor propria, sem manchas esverdeadas cheiro e sabor caracteristicos da especie, livre de parasitas, sujidades e qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir qualquer outra alteracao. Embalagem de 2 a 5 kg a vacuo. Em caixas de papelao com no maximo 20 kg. As embalagens devem estar integras (lacradas), sem agua ou gelo e sem rachaduras ou furos. Devera constar a data de fabricacao,prazo de vencimento, tipo de carne, n do registro no Ministerio da Agricultura SIF/SISP/DIPOA, n de lote e demais dados exigidos pela legislacao em vigor.			
000037	300	KG	052.00001.0002-01	LINGUICA CALABREZA Defumada, devera conter selo do SIF, embalada em sacos plasticos de 5 kgs. Nao devera conter pimenta em sua formulacao. O produto devera ser entregue em veiculo dotado de Bau Isotermico (frigorificado) tipo " termo King " de forma a preservar as caracteristicas fisico-quimicas e microbiologicas das mesma. A embagem externa devera ser de papelao e estar em perfeitas condicoes higienico-sanitaria.			
000038	100	KG	053.00042.0001-01	BACON POR KILO Em Manta. Embalagem tipo Craiovac, com selo do SIF.			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000039	400	KG	052.00002.0018-01	O produto devera ser transportado em veiculo dota-do Bau Isotermico, tipo Termo King, em temeperatura refrigerada. Sua embalagem externa devera ser de papelao e es - tar em perfeitas condicoes higienico-sanitaria. CARNE BOVINA DESOSSADA TIPO LAGARTO Carne Bovina tipo Lagarto que devera ser manipula-do seguindo as boas praticas de fabricacao. Carnes provenientes de machos de especie bovina, provini-ente de animais sadios e abatidos sob inspecao ve-terinaria. Devera apresentar-se livres de parasi - tas e qualquer substancia contaminantes que possam altera-las ou encobrir alguma alteracao. Ausencia de hematomas, fribose, reacoes de vacinas e resi - duo de tinta de carimbo. Embalados individualmente a vacuo seguido de embalagem de papelao devidamen-te lacradas. Durante o processamento devera ser realizada a apa ragem (eliminacao da gordura aderida em excesso, cartilagem e aponevroses - Gordura Maxima 10%). O Lagarto devera ser Resfriado e armazenado a tempe-ratura que possa manter o estado do produto e transportada em condicoes que preservem a qualida-de e as caracteristicas do alimento resfriado. O produto devera estar de acordo com a legislacao vi gente. Devera ser elaborado de acordo com o Regulamento Tecnico para Condicoes Higienico-Sanitarias e de Boas Praticas de Fabricacao para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos.			
000040	400	KG	052.00002.0069-01	CARNE MACA DA PALETA BOVINA			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL :

ENDERECO :
No. :
BAIRRO :

CIDADE :
ESTADO :
TELEFONE :
FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 09 / 09 /2026
AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				CARNE BOVINA MACA DA PALETA EM CUBOS IOF PROVENIENTE DE ABATE RECENTE E DEVERA CONTER NO M AIXO 5% DE GORDURA. PROVENIENTE DE MACHOS DA ES-P ECIE BOVINA, ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS,NO MA-X IMO DE 3% DE APONEVROSES. DURANTE O PROCESSAMEN-T O, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINACAO DE S EBO EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVRO-S ES).MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICO-SANITARIAS PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INS-PECAO VETERINARIA,CARACTERISTICAS ORGANOLEPTICAS: ASPECTO: PROPRIO, COR: PROPRIA, ODOR: PROPRIO,SA -BOR: PROPRIO. MICROBIOLOGICAS: SERAO ADOTADOS OS CRITERIOS E PADROES ESTABELECIDOS NA RESOLUCAO R DC N.12. HIGIENICO SANITARIO: O PRODUTO DEVERA TER SIDO MA NIPULADO EM CONDICOES HIGIENICO SANITARIAS PRO-VI NIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPE-CAO VETERINARIA, DEVENDO SER LIVRES DE PARASITAS E D E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTE RA-LA. O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 3 E COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRI-CULT URA E DA RESOLUCAO DA ANVISA.PODERAM SER EFE-TUAD AS OUTRAS DETERMINACOES FISICO-QUIMICAS, MI-CROBI OLOGICAS, MICROCOSPICAS OU TOXIOLOGICAS,SEM-PRE Q UE TORNAR NECESSARIA A OBTENCAO DE DADOS SONRE O ESTADO HIGIENICO SANITARIO DO PRODUTO QUANDO DADA OCORRENCIA TOXIINFECCOES ALIMENTARES. EMBALAGEM: EMBALADA EM SACOS PLASTICOS DE POLIE-TILENO DE M ATERIAL ATOXICO TRANSPARENTES E RESIS-TENTES, ROT ULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VI-GENTE, SENDO AS INFORMACOES OBRIGATORIAS IMPRESSA NA EMBALAGE M PRIMARIA. COM PESO LIQUIDO DE 1 A 2 KG. ACONDIC IONADAS EM CAIXA DE PAPELAO ONDULADA REFORCADO, L			

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :

C.N.P.J:

CODIGO :

INSCRICAO ESTADUAL :

E-MAIL:

ENDERECO :

No. :

BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 09 / 09 /2026

AS

13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 09 / 09 /2026

AS

13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :

De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :

De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				ACRADO COM FITA GOMADA, DE MODO A GA-RANTIR A RESISTENCIA A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO E EM PERFEITAS CONDICOES HIGIENICO-SANITARIAS. ROTULAGEM DO PRODUTO DEVERA SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVERAO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA AS SEGUINTE INFORMACOES:NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF OU SISP, IDENTIFICACAO COMPLETA DO PRODUTO,DATA DE FABRICACAO,PRAZO DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVACAO, PESO LIQUIDO. TRANSPORTE: O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO EM VEICULO, DOTADO DE BAU ISOTERMICO,COM TERMO KING, DE FORMA A PRESERVAR AS CARACTERISTICAS FISICO-QUIMICAS DAS MESMAS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO E ENTREGUE CONGELADO E SEM SINAIS DE DESEMPENHAMENTO. VALIDADE/DATA DE FABRICACAO: A VALIDADE DEVERA SER NO MINIMO DE 5 MESES APOS A DATA DE ENTREGA. A DATA DE FABRICACAO DEVERA SER NO MAXIMO DE 30 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. FICHA TECNICA: A FICHA TECNICA DEVERA SER ENTREGUE JUNTO COM A AMOSTRA.			



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Referência: Pregão Eletrônico nº 49/2026

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, , **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Bebedouro/SP, que:

- 1). Concordar, na íntegra com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2). Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 3). Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 4). Que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e no art. 14º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial que:
 - a). Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até terceiro grau;
 - b). Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 5). Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 6). Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar documentação original, quando for solicitado pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que estipular;
- 7). Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8). Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- 9). Que para fins do disposto no inciso §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO III DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Referência: Pregão Eletrônico nº 49/2026

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2026

EDITAL Nº 54/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

PROCESSO Nº 69/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, com sede na Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS GIBIN SEREN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.416.541-6 SSP/SP. e do CPF/MF. sob nº 223.887.428-38, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, **RESOLVE** através do presente termo, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DETENTORA: RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx e Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx-xxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx nº xxxxx, bairro xxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx/xx., neste ato representada pelo(a) Sr(a). **REPRESENTANTE DA EMPRESA**, nacionalidade, portador da Cédula de Identidade RG nº xx.xx.xxx-x SSP/SP e do CPF/MF. sob o nº xxx.xxx.xxx-xx.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E PREÇOS

A DETENTORA se obriga a entregar, conforme solicitação, a **Aquisição de Carnes e Frios, para uso da Central de Alimentação, do Tiro de Guerra de Bebedouro 02-006, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, conforme especificações técnicas do **Anexo VI - Termo de Referência** do Edital da Licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 49/2026**, conforme segue:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO (detalhamento completo vide Anexo I – Proposta de Preços)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	0	UNID	xxxxxxxxxxx		

Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas ou indiretas, ficando certo de que à PREFEITURA MUNICIPAL, nenhum outro ônus caberá, além do pagamento estipulado acima.

I. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O Objeto do presente pregão deverá ser entregue conforme especificações constantes no **Anexo V - Termo de Referência** deste Edital, observando o seguinte:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

a) Os produtos serão entregues de forma parcelada, de acordo com a necessidade e solicitação do **departamento requisitante**, sendo utilizados no mínimo 10% das quantidades estimadas.

b) Após a solicitação do **departamento requisitante**, as empresas deverão entregar o objeto da licitação no menor prazo possível, e não poderá ser **superior a 10 (dez) dias**, contados da data do recebimento das notas de empenho e dos pedidos de compra pelas mesmas.

c) Local de entrega e recebimento dos **itens** objeto da licitação:

- Solicitações feitas pelos funcionários da Central de Alimentação e do Secretaria Municipal de Esportes.

Endereço: **Almoxarifado da Central de Alimentação da Prefeitura**, situado à **Avenida José Cutrale Júnior nº 2.420, Jardim Sanderson**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 10:30 e das 12:30 às 14:30 horas, de segunda à sexta-feira.

- Solicitações feitas pelos funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Endereço: **Avenida Oswaldo Perrone nº 489, Jardim Progresso**, nos dias úteis das 8:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

- Solicitações feitas pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.

Endereço: **Almoxarifado do Hospital Municipal de Bebedouro**, situado à **Avenida Raul Furquim nº 2.010, Bairro Jardim Júlia**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

- Solicitações feitas pelos funcionários do Tiro de Guerra (TG) 02-006.

Endereço: **Avenida Sergio Sessa Stamato nº 63, Vila Major Cicero de Carvalho**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 19:00 horas, de segunda à sexta-feira.

d) As entregas ocorrerão totalmente por conta da contratada e e serão realizadas nos endereços acima com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

e) O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar na aplicação das sanções previstas neste Edital.

f) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços originado por esse processo licitatório será de **1 (um) ano**, contados da data da assinatura do Termo e sua devida ciência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Bebedouro/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 Lei Federal 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata.
- b) Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar sua SUBSTITUIÇÃO de maneira imediata após notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor.

III. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá, se disser respeito à execução, rejeitá-lo, determinando sua adequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- b) O aceite dos itens pelo **departamento requisitante** da PREFEITURA MUNICIPAL não exclui a responsabilidade da DETENTORA por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no respectivo Edital e verificadas posteriormente.
- c) O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.
- e) Caso a adequação não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na execução e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA 2ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

- I. A DETENTORA deverá fornecer as **notas fiscais** correspondentes aos valores do objeto entregue, efetivamente recebido e aceito pelo **departamento requisitante**, deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas.
- II. A DETENTORA deverá **INFORMAR** nas notas fiscais seus dados bancários (nome e número da agência e número da conta corrente), para fins de recebimento dos pagamentos.
- III. As condições contratuais relativas à forma de pagamento dos preços poderão ser alteradas, em face da superveniência de norma federal sobre a matéria.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste certame correrá no presente exercício à conta da dotação orçamentária a serem designada pelo **departamento requisitante**, suplementada se necessário for.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

CLÁUSULA 4ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta Ata de Registro de Preços regula-se por todas as suas cláusulas e partes integrantes pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.570/2024.

CLÁUSULA 5ª – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida pela PREFEITURA MUNICIPAL sem quaisquer ônus para a Municipalidade, nas seguintes hipóteses:

- I. Se verificar a falência recuperação judicial e extrajudicial da DETENTORA.
- II. Se a DETENTORA transferir a ata no todo ou parte, sem anuência por escrito da PREFEITURA MUNICIPAL.
- III. Se ocorrer manifesta impossibilidade da DETENTORA de dar cabal e perfeito desempenho das obrigações assumidas.
- IV. Caberá ainda rescisão administrativa desta Ata no caso da DETENTORA, reincidentemente ou não, deixar de cumprir quaisquer das obrigações da mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que o couber.

CLÁUSULA 6ª – DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- I. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- II. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - a) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - c) deixar de apresentar amostra;
 - d) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- III. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- IV. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- V. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

VI. Fraudar a licitação.

VII. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

VIII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

IX. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

X. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

XI. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

XII. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

XIII. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

XIV. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

XV. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens I, II e III, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

XVI. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos IV, V, VI, VII e VIII, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos I, II e III do edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

XVII. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

XVIII. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

XIX. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

XX. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

XXI. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

XXII. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA 7ª – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

I. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

II. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados por esta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o **Edital nº 54/2026** do **Pregão Eletrônico nº 49/2026**, o **Processo nº 69/2026** e a Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a acompanham.

CLÁUSULA 9ª – DA REVISÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

II. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

III. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a). Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

b). Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

IV. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA 10ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a). Descumprir as condições da ata de registro de preços.

b). Não retirar a nota empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

c). Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d). Sofrer sanção prevista nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

III. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a). Por razão de interesse público.

b). A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA 11ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, adstritas à disposição de que todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 12ª – DO FORO

Para dirimir questões que resultem desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL e a DETENTORA, elegem o Foro da Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade firmam e assinam o presente instrumento de contrato, digitado em xx (xxxx) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 13ª – DO LOCAL E DATA

O presente contrato administrativo é lavrado e assinado nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, no dia xx do mês de xxxxxx de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

NOME DA EMPRESA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO V TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da contratação

Contratação de empresa para fornecimento de carnes e frios para complementar alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Central de Alimentação para atender aos alunos da rede de ensino municipal, estadual e conveniadas do município de Bebedouro.

2. Justificativa

A presente aquisição visa o fornecimento de alimento, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Bebedouro, garantindo segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aos alunos. Sendo assim garantindo o cumprimento da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica além de cumprir a norma técnica NOTA TÉCNICA Nº 1879810/2020/COSAN/CGPAE/DIRAE em relação ao fornecimento de ferro heme 4 vezes na semana.

3. Do objeto do certame

Será necessária apresentação de amostra e fichas técnicas durante uma das fases do certame para devida aprovação da Responsável Técnica, em caso de reprovação será convocado segundo colocado para apresentar amostra.

4. Das especificações e critérios de recebimento

- a. As especificações dos referidos itens constam em requisição anexada aos documentos que serão apresentados para abertura do processo licitatório.
- b. Entregar os produtos conforme solicitação da Central de Alimentação de acordo com a quantidade solicitada e seguindo o solicitado pelo edital referente ao prazo de validade,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

o item deverá ser entregue em temperatura adequada de acordo com o produto, em transporte adequado e a entrega será dentro da câmara frigorífica deste Departamento.

- c. O objeto desse certame deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais.
- d. Importante ressaltar que, quando da entrega, de carnes e frios deverão apresentar-se:
- Em temperatura adequada;
 - Itens congelados devem estar sem sinais de descongelamento;
 - Transporte com temperatura adequada aos alimentos;
 - O Motoristas e os ajudantes são considerados manipuladores de alimentos sendo assim devem seguir os padrões exigidos pela ANVISA.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Os licitantes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- b. Os licitantes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.
- c. Os licitantes deverão apresentar cópia do registro no MAPA do produto e do fabricante.
- d. A amostra do produto deverá ser entregue com a ficha técnica.

6. Da fiscalização

- a. A Central de Alimentação, através da Nutricionista responsável, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, observância acerca da qualidade e características descritas no certame).
- b. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização da responsável técnica deste



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Departamento. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias além de suas características físicas.

7. Local e Horários de Entrega

Local de Entrega: Central de Alimentação

Endereço: Av. José Cutrale Jr. 2420 – Jd. Sanderson Município de Bebedouro/SP

Horário: De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 10:30 e das 12:30 às 14h30

8. Disposições finais

Maiores informações que não constam nesse termo será informado através do edital de abertura do processo licitatório.

Bebedouro, 22 de julho de 2026.

**Bruna Tatiana
de Carvalho**

Assinado de forma digital por
Bruna Tatiana de Carvalho
Dados: 2026.07.29 09:06:39
-03'00'

Bruna Tatiana de Carvalho
CPF: 332.658.358-39
Diretora Central de Alimentação.



Documento assinado digitalmente
DEBORA LETICIA MACHADO DE MORAIS DA SILVA
Data: 29/07/2026 10:56:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Débora Letícia Machado de Moraes da Silva
CPF: 419.753.528-74
Responsável Técnica da Central de Alimentação.

ANGELICA LAINETTI
MASSARO:2234584
7875

Assinado de forma digital
por ANGELICA LAINETTI
MASSARO:22345847875
Dados: 2026.07.29 14:11:25
-03'00'

Bebedouro, 31 de julho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da contratação

Contratação de empresa para fornecimento de carnes e frios para complementar alimentação para os nossos usuários, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, alimentação para atender aos nossos usuários do município de Bebedouro.

2. Justificativa

A presente aquisição visa o fornecimento de alimento, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos nossos usuários do município de Bebedouro, garantindo segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aos nossos usuários.

3. Do objeto do certame

Será necessária apresentação de amostra e fichas técnicas durante uma das fases do certame para devida aprovação da Responsável Técnica, em caso de reprovação será convocado segundo colocado para apresentar amostra.

4. Das especificações e critérios de recebimento

- a.** As especificações dos referidos itens constam em requisição anexada aos documentos que serão apresentados para abertura do processo licitatório.
- b.** Entregar os produtos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de acordo a quantidade solicitada e seguindo o solicitado pelo edital referente ao prazo de validade, o item deverá ser entregue em temperatura adequada de acordo com o produto, em transporte adequado e a entrega será dentro da câmara frigorífica desta Secretaria.
- c.** O objeto desse certame deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, oxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais.
- d.** Importante ressaltar que, quando da entrega, de carnes e frios deverão apresentar-se:
 - Em temperatura adequada;
 - Itens congelados devem estar sem sinais de descongelamento;
 - Transporte com temperatura adequada aos alimentos;
 - O Motoristas e os ajudantes são considerados manipuladores de alimentos sendo assim devem seguir os padrões exigidos pela ANVISA.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a.** Os licitantes deverão apresentar atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- b.** Os licitantes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.
- c.** Os licitantes deverão apresentar cópia do registro no MAPA do produto e do fabricante.
- d.** A amostra do produto deverá ser entregue com a ficha técnica.

6. Da fiscalização

- a.** A Central de Alimentação, através da Nutricionista responsável, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, observância acerca da qualidade e características descritas no certame).
 - b.** A aceitação estará condicionada à devida fiscalização da responsável técnica deste Departamento.
- Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias além de suas características físicas.

7. Local e Horários de Entrega

Local de Entrega: Central de Alimentação Endereço: Av. José Cutrale Jr. 2420 –
Jd. Sanderson Município de Bebedouro/SP
Horário: De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 10:30 e das 12:30 às 14h30

8. Disposições finais

Maiores informações que não constam nesse termo será informado através do edital de abertura do processo licitatório.

Luciano Lazzarotto Rebelatto
Secretário

LUCIANO LAZZAROTTO
REBELATTO
149.472.458-83
SECRETARIO

Assinado de forma digital por
LUCIANO LAZZAROTTO
REBELATTO 149.472.458-83
SECRETARIO
Dados: 2026.07.31 13:13:48 -03'00'



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Departamento Assistência Social

Avenida Oswaldo Perrone , nº 489 – Jardim progresso – Telefone (17) 3342-1202

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da contratação

Contratação de empresa para fornecimento de carnes e frios para complementar alimentação dos munícipes em situação de vulnerabilidade atendidos pelos Equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Bebedouro, com entrega parcelada em cronograma.

2. Justificativa

A presente aquisição fundamenta-se na garantia dos direitos sociais constitucionais, esfeceficamente no direito à alimentação Art. 6º da Constituição Federal e nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, LOAS – Lei nº 8.742/1993. A fome e a insegurança alimentar são expressões da questão social que competem diretamente a esta Secretaria prevenir e mitigar, por meio de ações de Proteção Social Básica e Especial.

3. Do objeto do certame

Será necessário apresentação de amostra e fichas técnicas durante uma das fases do certame para devida aprovação da Responsável Técnica, em caso de reprovação será convocado segundo colocado para apresentar amostra.

4. Das especificações e critérios de recebimento

- a. As especificações dos referidos itens constam em requisição anexada aos documentos que serão apresentados para abertura do processo licitatório.
- b. Entregar os produtos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de acordo com a quantidade solicitada e seguindo o solicitado pelo edital referente ao prazo de validade, item deverá ser entregue em temperatura adequada de acordo com o produto, em transporte adequado e a entrega será dentro da câmara frigorífica desta Secretaria.
- c. O objeto desse certame deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania Departamento Assistência Social

Avenida Oswaldo Perrone , nº 489 – Jardim progresso – Telefone (17) 3342-1202

Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais.

d. Importante ressaltar que, quando da entrega, de carnes e frios deverão apresentar-se:

- Em temperatura adequada;
- Itens congelados devem estar sem sinais de descongelamento;
- Transporte com temperatura adequada aos alimentos;
- O Motoristas e os ajudantes são considerados manipuladores de alimentos sendo assim devem seguir os padrões exigidos pela ANVISA.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Os licitantes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- b. Os licitantes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.
- c. Os licitantes deverão apresentar cópia do registro no MAPA do produto e do fabricante.
- d. A amostra do produto deverá ser entregue com a ficha técnica.

5. Da fiscalização

- a. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, através da Nutricionista responsável, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, observância acerca da qualidade e características descritas no certame).
- b. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização da responsável técnica desta Secretaria. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias além de suas características físicas.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Departamento Assistência Social**

Avenida Oswaldo Perrone , nº 489 – Jardim progresso – Telefone (17) 3342-1202

6. Local e Horários de Entrega

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Endereço: Avenida Oswaldo Perrone, nº 489 – Jardim Progresso. Município de Bebedouro/SP

Horário: De segunda-feira a sexta-feira das 08h às 17h.

8. Disposições finais

Maiores informações que não constam nesse termo será informado através do edital de abertura do processo licitatório.

Bebedouro, 03 de Agosto de 2026.

Michelle Helena Nunes
da Costa 407.179.028-89
Atendente

Assinado de forma digital por
Michelle Helena Nunes da Costa
407.179.028-89 Atendente
Dados: 2026.08.06 10:26:33
-03'00'

Michelle Helena Nunes da Costa
Atendente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDNALVA DE SOUZA
141.187.378-50
ASSISTENTE SOCIAL

Assinado de forma digital por
EDNALVA DE SOUZA
141.187.378-50 ASSISTENTE SOCIAL
Dados: 2026.08.06 10:26:50 -03'00'

Ednalva de Souza
Diretora do Departamento de Assistência Social

MURIEL PRISCILA FRANCISCO
DE ARAUJO HERNANDEZ
316.239.248-98 SEC

Assinado de forma digital por MURIEL
PRISCILA FRANCISCO DE ARAUJO
HERNANDEZ 316.239.248-98 SEC
Dados: 2026.08.06 10:27:24 -03'00'

Muriel Priscila Francisco de Araújo Hernandez
Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ilmo Sr
Dr. Tiago Ambrósio Alves
Diretor do Departamento de Compras e Licitação



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da contratação

Contratação de empresa para fornecimento de carnes e frios para complementar alimentação dos pacientes internados no Hospital Municipal de Saúde e Caps III, com entrega parcelada em cronograma fornecido pelo Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal de Bebedouro.

2. Justificativa

A presente aquisição visa o fornecimento de alimento, que contribuam para a recuperação e melhora dos pacientes internados que utilizam do serviço público à saúde do município de Bebedouro, garantindo segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aos pacientes.

3. Do objeto do certame

Será necessária apresentação de amostra e fichas técnicas durante uma das fases do certame para devida aprovação da Responsável Técnica, em caso de reprovação será convocado segundo colocado para apresentar amostra.

4. Das especificações e critérios de recebimento

a. As especificações dos referidos itens constam em requisição anexada aos documentos que serão apresentados para abertura do processo licitatório.

b. Entregar os produtos conforme solicitação no Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal de Bebedouro de acordo com a quantidade solicitada e seguindo o solicitado pelo edital referente ao prazo de validade, o item deverá ser entregue em temperatura adequada de acordo com o produto, em transporte adequado e a entrega será dentro da câmara frigorífica desta Secretaria.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- c. O objeto desse certame deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais.
- d. Importante ressaltar que, quando da entrega, de carnes e frios deverão apresentar-se:
- Em temperatura adequada;
 - Itens congelados devem estar sem sinais de descongelamento;
 - Transporte com temperatura adequada aos alimentos;
 - O Motoristas e os ajudantes são considerados manipuladores de alimentos sendo assim devem seguir os padrões exigidos pela ANVISA.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a. Os licitantes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- b. Os licitantes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.
- c. Os licitantes deverão apresentar cópia do registro no MAPA do produto e do fabricante.
- d. A amostra do produto deverá ser entregue com a ficha técnica.

6. Da fiscalização

- a. O Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Municipal de Bebedouro, através da Nutricionista responsável, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, observância acerca da qualidade e características descritas no certame).
- b. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização da responsável técnica desta Secretaria. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não



sejam satisfatórias além de suas características físicas.

Local de Entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde

Endereço: Av. Raul Furquim, 2010 – Jd. Julia - Município de Bebedouro/SP

Horário: De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 16 horas.

Maiores informações que não constam nesse termo será informado através do edital de abertura do processo licitatório.

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretaria Municipal de Saúde
Bebedouro/SP



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA **Tiro de Guerra**

1. Objeto da contratação

Contratação de empresa para fornecimento de carnes e frios para complementar alimentação do Tiro de Guerra, com entrega parcelada em cronograma fornecido pelo Tiro de Guerra.

2. Justificativa

A presente aquisição visa o fornecimento de alimento que contribua para o crescimento e desenvolvimento saudável dos Atiradores do Tiro de Guerra de Bebedouro, garantindo segurança alimentar e nutricional.

3. Do objeto do certame

Será necessária apresentação de amostra e fichas técnicas durante uma das fases do certame para devida aprovação do Responsável Técnico, em caso de reprovação será convocado segundo colocado para apresentar amostra.

4. Das especificações e critérios de recebimento

a. As especificações dos referidos itens constam em requisição anexada aos documentos que serão apresentados para abertura do processo licitatório.

Entregar os produtos conforme solicitação do Tiro de Guerra, de acordo com a quantidade solicitada e seguindo o solicitado pelo edital referente ao prazo de validade,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

o item deverá ser entregue em temperatura adequada de acordo com o produto, em transporte adequado e a entrega será dentro da câmara frigorífica deste Departamento.

b. O objeto desse certame deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais.

c. Importante ressaltar que, quando da entrega, de carnes e frios deverão apresentar-se:

- Em temperatura adequada;
- Itens congelados devem estar sem sinais de descongelamento;
- Transporte com temperatura adequada aos alimentos;
- O Motoristas e os ajudantes são considerados manipuladores de alimentos sendo assim devem seguir os padrões exigidos pela ANVISA.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a. Os licitantes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

b. Os licitantes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

c. Os licitantes deverão apresentar cópia do registro no MAPA do produto e do fabricante.

d. A amostra do produto deverá ser entregue com a ficha técnica.

6. Da fiscalização

a. O Tiro de Guerra, através do funcionário responsável, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, observância acerca da qualidade e características descritas no certame).

b. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do responsável técnico deste



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Departamento. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias além de suas características físicas.

7. Local e Horários de Entrega

Local de Entrega: Tiro de Guerra

Endereço: Av. Sérgio Sessa Stamato, 63 - Centro, Bebedouro - SP, 14700-150

Horário: De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 19h

8. Disposições finais

Maiores informações que não constam nesse termo será informado através do edital de abertura do processo licitatório.

Bebedouro, 5 de agosto, 2026



Documento assinado digitalmente
MARCOS DE ARAUJO
Data: 05/08/2026 11:45:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos de Araujo
Chefe de Instrução



Documento assinado digitalmente
VINICIUS SOUZA FREITAS
Data: 05/08/2026 10:49:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius Souza Freitas
Atendente